

## Errata nº 02 - Seleção Simplificada - Edital nº 002/2022

O Prefeito municipal de Coronel José Dias, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

1º - Alterar o Anexo II do Edital de Seleção Simplificada que passa a ter a seguinte redação:

### Onde se lê:

3. Tabela			
DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
3 - Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de 60 horas / aula	0,5	1,5	
4 - Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de 60 horas / aula	0,5	1,5	

### Leia-se:

3. Tabela			
DISCRIMINAÇÃO	NA ÁREA	LIMITES DE PONTOS	* PONTUAÇÃO
3 - Cursos ministrados na área do cargo com carga horária mínima de <b>40 horas / aula</b>	0,5	1,5	
4 - Participações em cursos na área do cargo com carga horária mínima de <b>40 horas / aula</b>	0,5	1,5	

2º - Manter as demais normas já estabelecidas.

3º - Revogar todas as disposições em contrários.

Coronel José Dias - PI, 26 de maio de 2022

Rafael Oliveira da Silva  
Prefeito Municipal

